

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**EDITAL SEI Nº 30013955/2026 - SAP.LCT****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com motorista/conductor

Pedido de Esclarecimento 1 - Recebido em 20 de julho de 2026, às 15h51min.

QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 1 - VEÍCULO TIPO FURGÃO

Questionamento 1: *"Conforme termo de referência, é informado que o veículo deverá possuir compartimento de carga com 9m³. Entendemos que a informação deva ser considerada como mínima, assim sendo aceitos veículos com compartimento de carga com maior volume cúbico. Está correto o entendimento?"*

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Processos Unificados, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 30265517/2026 - SAP.ARC.AUN: *"Sim, o entendimento está correto para o item "1 - SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - VEÍCULO 3 PESSOAS 10H - 3.000KM/MES", conforme descritivo do item:*

"Prestação de serviço de transporte com motorista, veículo tipo furgão, com 4 portas (incluindo a abertura traseira com duas portas bipartidas), capacidade de 3 pessoas (incluindo o motorista), na cor branca, com no máximo 5.000 km rodados. Contendo minimamente ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, air bag, tração 4x2 traseira, compartimento de carga fechado de 9 metros cúbicos e rádio FM com entrada USB e bluetooth. COM motorista e quilometragem máxima de 3.000 km/mês para uso." (grifo grosso)

Ressaltamos que as condições do Termo de Referência devem ser atendidas em sua integralidade"

Questionamento 2: *"Conforme termo de referência, é informado que o veículo deverá possuir compartimento de carga com 9m³. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos com compartimento de carga com 8m³. Tendo como exemplo um modelo de Renault Master"*

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Processos Unificados, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 30265517/2026 - SAP.ARC.AUN: *"As condições do Termo de Referência devem ser atendidas em sua integralidade. No item "1 - SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - VEÍCULO 3 PESSOAS 10H - 3.000KM/MES", não serão aceitos veículos com compartimento de carga com 8m³, pois conforme descritivo do item o veículo deverá conter minimamente compartimento de carga fechado de 9m³:*

*"Prestação de serviço de transporte com motorista, veículo tipo furgão, com 4 portas (incluindo a abertura traseira com duas portas bipartidas), capacidade de 3 pessoas (incluindo o motorista), na cor branca, com no máximo 5.000 km rodados. **Contendo minimamente** ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, air bag, tração 4x2 traseira, **compartimento de carga fechado de 9 metros cúbicos** e rádio FM com entrada USB e bluetooth. COM motorista e quilometragem máxima de 3.000 km/mês para uso." (grifo grosso)"*

Questionamento 3: *"Conforme termo de referência, é informado que o veículo deverá possuir 4 portas, incluindo a abertura traseira com duas portas bipartidas. Entendemos que a informação deva ser considerada como mínima, visto que os veículos da categoria apresentam 5 portas, incluindo a porta lateral deslizante. Está correto o entendimento?"*

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Processos Unificados, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 30265517/2026 - SAP.ARC.AUN: *"As condições do Termo de Referência devem ser atendidas em sua integralidade. No item "1 - SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - VEÍCULO 3 PESSOAS 10H - 3.000KM/MES", o veículo deverá conter 4 portas, conforme descritivo do item:*

"Prestação de serviço de transporte com motorista, veículo tipo furgão, com 4 portas (incluindo a abertura traseira com duas portas bipartidas), capacidade de 3 pessoas (incluindo o motorista), na cor branca, com no máximo 5.000 km rodados. Contendo minimamente ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, air bag, tração 4x2 traseira, compartimento de carga fechado de 9 metros cúbicos e rádio FM com entrada USB e bluetooth. COM motorista e quilometragem máxima de 3.000 km/mês para uso." (grifo grosso)"

Questionamento 4: *"Conforme termo de referência, é informado que o veículo deverá possuir tração 4x2 traseira. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que possuam tração 4x2 dianteira? Tendo como exemplos os veículos Fiat Ducato, Renault Master, Peugeot Boxer e outros modelos"*

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Processos Unificados, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 30265517/2026 - SAP.ARC.AUN: *"As condições do Termo de Referência devem ser atendidas em sua integralidade. No item "1 - SERVICO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - VEICULO 3 PESSOAS 10H - 3.000KM/MES", o veículo deverá conter minimamente tração 4x2 traseira, conforme descritivo do item:*

"Prestação de serviço de transporte com motorista, veículo tipo furgão, com 4 portas (incluindo a abertura traseira com duas portas bipartidas), capacidade de 3 pessoas (incluindo o motorista), na cor branca, com no máximo 5.000 km rodados. Contendo minimamente ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, air bag, tração 4x2 traseira, compartimento de carga fechado de 9 metros cúbicos e rádio FM com entrada USB e bluetooth. COM motorista e quilometragem máxima de 3.000 km/mês para uso." (grifo grosso)"

QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 2, ITEM 3, ITEM 4 e ITEM 5 - VEÍCULOS TIPO DE PASSEIO

Questionamento 5: *"Conforme termo de referência, é informado que deverão ser fornecidos veículos do tipo de passeio. Deste modo, entendemos que serão aceitos tanto veículos hatch quanto sedan. Está correto o entendimento?"*

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Processos Unificados, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 30265517/2026 - SAP.ARC.AUN: *"O Termo de Referência não determina que os veículos dos itens 2, 3, 4 e 5 "SERVICO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - VEICULO 5 PESSOAS", sejam do tipo hatch ou sedan, logo ambas formas serão aceitas desde que atendam as demais exigências do termo. "*

Questionamento 6: *"Conforme termo de referência, é informado que os veículos deverão atender o comprimento mínimo de 3800mm. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos com o comprimento de no mínimo 3731mm? Tendo como exemplo o veículo Renault Kwid"*

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Processos Unificados, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 30265517/2026 - SAP.ARC.AUN: *"As condições do Termo de Referência devem ser atendidas em sua integralidade, assim não serão aceitos veículos com comprimento inferior à 3.800mm para os itens 2, 3, 4 e 5 "SERVICO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - VEICULO 5 PESSOAS". "*

Questionamento 7: *"Conforme termo de referência, é informado que os veículos deverão possuir vidro elétrico. Considerando que a informação se encontra no singular e a grande quantidade de modelos da categoria hatch que apresentam a funcionalidade, apenas nos vidros das portas dianteiras. Entendemos que serão aceitos veículos com vidros dianteiros elétricos. Está correto o entendimento?"*

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Processos Unificados, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 30265517/2026 - SAP.ARC.AUN: *"Os vidros elétricos devem ser para as portas dianteiras e traseiras do veículo. "*

QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 6 - VEÍCULOS TIPO 7 LUGARES

Questionamento 8: *"Conforme termo de referência, é informado que os veículos deverão possuir motor no mínimo 1.6. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que possuam motor 1.0 turbo, visto que estes apresentam potência e desempenho superior a veículos com motor 1.6? Para nível de comparação temos o veículo Chevrolet Spin com motor 1.8 que atende a potência de 111 cavalos, enquanto que o veículo Citroen Aircross com motor 1.0 turbo atende a potência de 130 cavalos, ou seja, 19 a mais "*

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Processos Unificados, unidade requisitante do processo

licitatório, através do Memorando SEI nº 30265517/2026 - SAP.ARC.AUN: *"As condições do Termo de Referência devem ser atendidas em sua integralidade, no item "6 - SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - VEÍCULO 7 PESSOAS 12H - 3.000KM/MES", o veículo deverá conter minimamente motor 1.6, conforme descritivo do item."*

Láisa de Souza Rosa

Pregoeira

Portaria nº 513/2025



Documento assinado eletronicamente por **Laisa de Souza Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 23/07/2026, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30290174** e o código CRC **FAB48F22**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.116585-0

30290174v4